PORTARIA Coren/RN N° 089/2015

Designa o empregado público GLAUTER SENA DE MEDEIROS, chefe da Procuradoria Jurídica do Coren/RN para coordenar os diversos setores desta Autarquia envolvidos no Processo de Cobrança da Dívida Ativa.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o planejamento estratégico delineado na presente Gestão para fomentar a arrecadação da Dívida Ativa desta Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor sistematizar o Processo de Cobrança da Dívida Ativa, estabelecendo a coordenação desse trabalho com os diversos setores envolvidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado público GLAUTER SENA DE MEDEIROS, chefe da Procuradoria Jurídica do Coren/RN para coordenar o Processo de Cobrança da Dívida Ativa deste Conselho, desenvolvido em conjunto com os setores de Fiscalização, Cadastro, Tecnologia da Informação, Administração e Telefonia.

Art. 2º - Estabelecer que esta Coordenação poderá reunir esses setores para avaliar e estabelecer o procedimento padrão referente ao Processo em tela, com a anuência da Diretoria desta Autarquia.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura;

Natal/RN, 23 de Janeiro de 2015.

Suerda Santos Menezes
Presidente do Coren-RN Nº 63.738

Ricardo Manhães de Araújo
Secretário do Coren-RN N° 30.156